



Número: **0001194-47.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **30/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cumulação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (REQUERENTE)	
BRUNO ANDRE MARODIN (REQUERENTE)	
CAMPO ERE SERVICOS NOTARIAL E PROTESTOS (REQUERENTE)	
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
33038	27/04/2020 10:53	Certidão	Certidão
33039	27/04/2020 10:53	OFÍCIO CIRCULAR Nº 083 2020 - DJ CJRMB _ 0001194-47.2020.2.00.0814 _ 1	Documento de Comprovação
32170	24/04/2020 20:21	Despacho	Despacho
24419	30/03/2020 11:32	Petição Inicial	Petição Inicial
24459	30/03/2020 11:32	MD Nº 82420206895163	Documento de Comprovação

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que em cumprimento ao despacho datado de 24/04/2020, foi expedido o Ofício Circular nº 83/2020-DJ/CJRMB.

2020-04-27 10:50:05.163



PROCESSO Nº 0001194-47.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO / OFÍCIO Nº 083/2020-DJ/CJRMB.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria de Justiça pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina informando a possível fraude em documento público ocorrido no Tabelionato de Notas e Protestos de Campo Erê/SC.

Feito breve relato, tomo ciência da informação e DETERMINO a expedição de ofício circular aos Cartórios da RMB encaminhado cópia integral do expediente, bem como encaminhe-se à CJCI para ciência e providência cabíveis.

Após, archive-se.

À Divisão Judiciária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 24 de abril de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Assinado eletronicamente por: MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES - 24/04/2020 20:21:21

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004242021212190000000031870>

Número do documento: 2004242021212190000000031870

Num. 32170 - Pág.

1



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 27/04/2020 10:53:25

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271053252910000000032739>

Número do documento: 2004271053252910000000032739

Num. 33039 - Pág. 1

PROCESSO Nº 0001194-47.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO / OFÍCIO Nº

/2020-DJ/CJRMB.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria de Justiça pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina informando a possível fraude em documento público ocorrido no Tabelionato de Notas e Protestos de Campo Erê/SC.

Feito breve relato, tomo ciência da informação e DETERMINO a expedição de ofício circular aos Cartórios da RMB encaminhado cópia integral do expediente, bem como encaminhe-se à CJCI para ciência e providência cabíveis.

Após, archive-se.

À Divisão Judiciária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 24 de abril de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



MD N. 82420206895163-OFICIO Nº 07/2020 E anexos-comunicação de possível uso de documento falso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206895163

Nome original: TJSC - Campo Ere - TNP - Uso de documento falso.pdf

Data: 13/02/2020 11:16:04

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES

DIVISÃO JUDICIÁRIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206880110

Nome original: OFÍCIO 07-2020.pdf

Data: 11/02/2020 14:30:26

Remetente:

Silvana Zardo Vieira

CGJ - Gabinete do Secretário

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Campo Erê
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BRUNO ANDRÉ MARODIN – Notário Interino
Alexander Lopes de Brito - Substituto

OFÍCIO N. 07/2020

Campo Erê-SC, 10 de fevereiro de 2020.

Assunto: Comunicação possível uso de documento falso

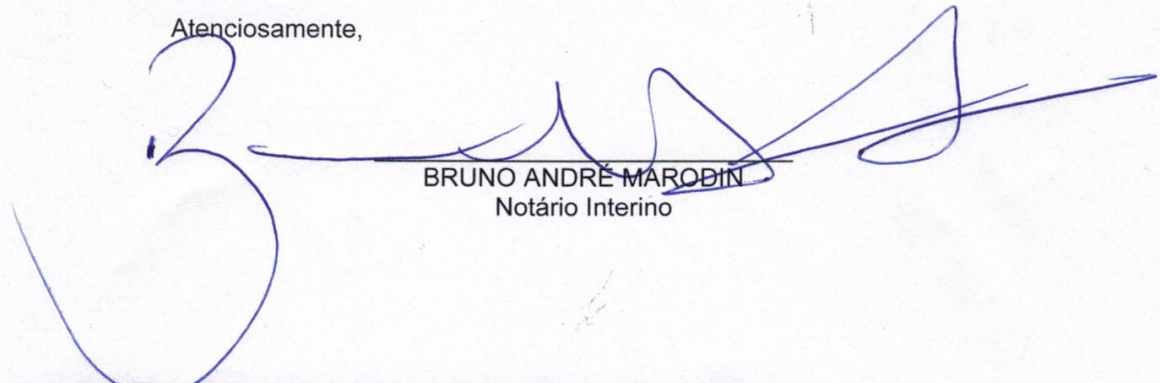
**Excelentíssimos Senhores Corregedores,
Ilustríssimos Tabeliães, Registradores e Oficiais**

Por meio deste expediente comunico a tentativa da utilização de procuração particular supostamente falsificada, na qual figura como outorgante Manoel Adílio Silveira dos Santos e como outorgado Nilso Pasqualotto, referente ao veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, placas MIT-6534, cor amarela, emplacado no Município de Blumenau-SC, para reconhecimento de firma em substabelecimento do instrumento.

Em contato com o Tabelionato de Notas indicado na etiqueta da procuração aparentemente falsa, nos foi informado por e-mail que: *“o sujeito não possui cartão de assinatura naquele cartório; a assinatura aposta no documento não é do respectivo Tabelião; o e-mail da serventia está incorreto; e o selo de identificação não confere”*, o que motivou a lavratura de boletim de ocorrência.

Informo, ainda, que minutos antes de recebermos a comunicação da suposta falsificação por e-mail o sujeito saiu do estabelecimento levando consigo os documentos particulares que estavam em seu poder.

Atenciosamente,


BRUNO ANDRÉ MARODIN
Notário Interino

à **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**
Excelentíssimos Senhores Corregedores
às **SERVENTIAS DOS ESTADO DE SANTA CATARINA**
Ilustríssimos Tabeliães, Registradores e Oficiais

Av. Astor Schoeninger, 275 - Centro - Cx. P 14. CEP 89980-000. F: (49) 3655-1300





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Fronteira de Campo Erê
Av. Maranhão, 491, Centro - CAMPO ERÊ/SC 49-3655.1077



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0121244/2020-BO-00021.2020.0000117

DATA E HORA DO REGISTRO: 10/02/2020 15h45min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE CAMPO ERÊ

FATO

DATA DO FATO: 10/02/2020

HORA DO FATO: 09:30

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Estadual) Avenida Astor Schoeninger, nº 275, Campo Erê, CAMPO ERÊ/SC/BR | CEP: 89980-000 | Coordenadas: -26.397192025851563,-53.08190424345352

FATOS COMUNICADOS: Uso de documento falso/Consumado

ENVOLVIDOS

NILSO PASQUALOTTO (54 anos) | Autor: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: ROSALINA PASQUALOTTO

Pai: ANTONIO PASQUALOTTO

Data de Nascimento: 29/03/1965

Naturalidade: ITAPEJARA D'OESTE/PR/BRASIL

CNH: 3100234900 - SC

BRUNO ANDRÉ MARODIN (26 anos) | Comunicante: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: MARIA SALETE GRITTI MARODIN

Pai: CLETO ANDRÉ MARODIN

Data de Nascimento: 28/11/1993

Naturalidade: PALMA SOLA/SC/BRASIL

CNH: 5421149972 - SC

Relato Individual: Relata o comunicante que é tabelião do Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Campo Erê, e na data e local supracitados NILSO PASQUALOTTO solicitou o reconhecimento de firma em um substabelecimento de procuração; QUE, no momento o comunicante alegou estar sem internet e não pôde consultar no sistema, no entanto, ligou para o Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Dionísio Cerqueira para confirmar a o reconhecimento da verificação da assinatura, porém o Tabelionato de Dionísio Cerqueira não quis passar nenhuma informação via telefone e solicitou um e-mail com a cópia do documento; QUE, foi encaminhado o e-mail com a cópia da procuração e o Tabelionato de Notas e Processos de Dionísio Cerqueira, onde informou que não haveria o reconhecimento de assinatura naquele Tabelionato, que o selo de fiscalização do Tabelionato não confere, que o e-mail não está correto e assinatura não é do Tabelião daquele Tabelionato, onde teria uma visível falsificação; QUE, no momento que recebeu o e-mail do Tabelionato de Dionísio Cerqueira, NILSO PASQUALOTTO já tinha saído do estabelecimento alegando que iria fazer outro Tabelionato; QUE, o comunicante ficou apenas com a cópia da procuração que NILSO lhe apresentou; QUE, necessita do presente Boletim de Ocorrência para acionar a Corregedoria;

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

GILBERTO RIBEIRO DA SILVA (Estagiário)

PROVIDÊNCIAS

ASSINATURAS

P1 Rubrica A. Carneiro

GILBERTO RIBEIRO DA SILVA
Estagiário - Usuário da Unidade

[Assinatura]
BRUNO ANDRÉ MARODIN
Envolvido - Comunicante

REGISTRO 0121244/2020-BO-00021.2020.0000117

10/02/2020 16:18:34

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 2





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Fronteira de Campo Erê
Av. Maranhão, 491, Centro - CAMPO ERÊ/SC 49-3655.1077



.....
MIGUEL DOMINGUES DUTRA
Delegado De Polícia Civil - Autoridade Responsável

Via impressa por
GILBERTO RIBEIRO DA SILVA

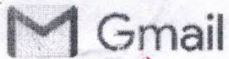
10/02/2020 16:18:35

REGISTRO 0121244/2020-BO-00021.2020.0000117

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 2 de 2





Tabelionato Campo Erê <tabelionatocampoere@gmail.com>

Fwd: Confirmação de reconhecimento de firma

2 mensagens

Ale Brito <ale_brito@hotmail.com>
Para: "tabelionatocampoere@gmail.com" <tabelionatocampoere@gmail.com>

10 de fevereiro de 2020 10:24

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Gilmar Schreiner Pereira** <gilmar.pereirasc@brturbo.com.br>
Data: seg, 10 de fev de 2020 às 10:00
Assunto: Re: Confirmação de reconhecimento de firma
Para: Ale Brito <ale_brito@hotmail.com>

Bom dia

Informo que esta pessoa não possui cartão de assinatura neste Tabelionato de Notas, esta assinatura não é do Tabelião Gilmar, e-mail não esta correto na etiqueta, selo de fiscalização não confere. Visível falsificação, favor registrar boletim de ocorrência, para os procedimentos de praxe. Aguardo novas informações.

Atenciosamente
Gilmar Schreiner Pereira.

Em 10/02/20 09:42, **Ale Brito** <ale_brito@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, conforme contato telef?nico segue reconhecimento para verifica??o.

Att

Alexander lopes de
Brito

Ale Brito <ale_brito@hotmail.com>
Para: "tabelionatocampoere@gmail.com" <tabelionatocampoere@gmail.com>

10 de fevereiro de 2020 10:29

[Texto das mensagens anteriores oculto]



terceiros, assistida
baixa de veículo, representar junto
Depósitos de Veículos).

OBS: .

TABELIONATO DE NOTAS DIONISIO CERQUEIRA/SC
Rua Sete de Setembro, nº 344 CEP 89950-000 F: (49) 3644-1390
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
-----gilmar.pereira@brturbo.com.br-----

RECONHEÇO a assinatura por VERDADEIRA de: MANOEL ADILIO SILVEIRA
DOS SANTOS
EM Test. _____ D. Dionísio Cerqueira, 16 de Julho de 2015

Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
11 Ordens do Prado, Pereira - Tabellã Substituta
Emolumento: R\$ 2,55 + R\$ 1,55 = Total: R\$ 4,10 (Selo Digital de Fiscalização do
tipo NORMAL - DVD 1436-BLV9) - "Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu, **MANOEL ADILIO SILVEIRA DOS SANTOS**, de nacionalidade **BRASILEIRO (A)**, estado civil **CASADO (A)**, portador do CPF/CNPJ **969.614.579-91** e R.G. , de profissão **AUTONOMO**, residente em **BLUMENAU**, à **RUA DOM PEDRO SEGUNDO, S/N - CENTRO** constituo e nomeio o meu bastante procurador o Sr. (a) **NILSO PASQUALOTTO** de nacionalidade **BRASILEIRO (A)**, estado civil **CASADO (A)**, portador do CPF/CNPJ **518.885.309-44** e R.G. **3.912.847-0**, de profissão **COMERCIANTE**, residente em **CAMPO ERÊ**, à **RUA OPERARIO, 100 - PRIMAVERA** para o fim especial de vender a quem bem entender e a preço que julgar conveniente o veículo de minha propriedade com as características que se seguem:

Marca.....: **FIAT/UNO VIVACE 1.0**
Ano Fabricação...: **2011**
Placas.....: **MIT6534**
Chassi.....: **9BD195152C0131308**
Tipo.....: **AUTOMOVEL**
Cor.....: **AMARELA**
Potência.....: **333.075.943**
RENAVAM.....: **333.075.943**

emplacado no município de **BLUMENAU - SC**, podendo transferir este veículo para o seu próprio nome, receber o preço da venda, dar recibo de quitação, assinar requerimentos e termos de transferência, endosso de documentação, alterar o endereço de entrega do CRV e CRLV, emitir o licenciamento anual, assinar recibos de compra e venda de veículos, requerer segunda via do CRV e CRLV do veículo, usar o veículo em apreço, manejando o mesmo em

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu, **MANOEL ADILIO SILVEIRA DOS SANTOS**, de nacionalidade **BRASILEIRO(A)**, estado civil **CASADO(A)**, portador do CPF/CNPJ **969.614.579-91** e R.G. , de profissão **AUTONOMO**, residente em **BLUMENAU**, à **RUA DOM PEDRO SEGUNDO**, S/N - CENTRO constituo e nomeio o meu bastante procurador o Sr.(a) **NILSO PASQUALOTTO** de nacionalidade **BRASILEIRO(A)**, estado civil **CASADO(A)**, portador do CPF/CNPJ **518.885.309-44** e R.G. **3.912.847-0**, de profissão **COMERCIANTE**, residente em **CAMPO ERE**, à **RUA OPERARIO**, 100 - **PRIMAVERA** para o fim especial de vender a quem bem entender e a preço que julgar conveniente o veículo de minha propriedade com as características que se seguem:

Marca.....: **FIAT/UNO VIVACE 1.0**
Ano Fabricação...: **2011**
Placas.....: **MIT6534**
Chassi.....: **9BD195152C0131308**
Tipo.....: **AUTOMOVEL**
Cor.....: **AMARELA**
Potência.....:
RENAVAM.....: **333.075.943**

emplacado no município de **BLUMENAU - SC**, podendo transferir este veículo para o seu próprio nome, receber o preço da venda, dar recibo de quitação assinar requerimentos e termos de transferência, endosso de documentação, alterar o endereço de entrega do CRV e CRLV, emitir o licenciamento anual, assinar recibos de compra e venda de veículos, requerer segunda via do CRV e CRLV do veículo, usar o veículo em apreço, manejando o mesmo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer acidente e ocorrência, pagar taxas, multas e impostos, finalmente, usar e gozar do veículo como coisa sua e sem interferência ou autorização de outros, podendo ainda requerer, perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente e ainda substabelecer a presente. Firmar contrato de reserva de domínio para si ou terceiros, assinar documento de liberação de reserva de domínio, dar baixa de veículo, representar junto aos CRDs (Centro de Remoção de Depósitos de Veículos).

OBS: .

TABELIONATO DE NOTAS DIONISIO CERQUEIRA/SC
Rua Sete de Setembro, nº 344 - CEP 89950-000 F. (49) 3644-1399
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
RECONHEÇO a assinatura por VERDADEIRA de: **MANOEL ADILIO SILVEIRA DOS SANTOS**

Gilmar Schreiner Pereira
TABELIÃO
Jra des do Prado Pereira
SUBSTITUTA
Registro de Imóveis, Tab e Protestos
Município e Comarca de D. Cerqueira
Estado de Santa Catarina - Brasil

CAMPO ERE, 13 de Julho de 2015

Manoel A.S. dos Santos
MANOEL ADILIO SILVEIRA DOS SANTOS



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu, **MANOEL ADILIO SILVEIRA DOS SANTOS**, de nacionalidade **BRASILEIRO(A)**, estado civil **CASADO(A)**, portador do CPF/CNPJ **969.614.579-91** e R.G. , de profissão **AUTONOMO**, residente em **BLUMENAU**, à **RUA DCM PEDRO SEGUNDO**, S/N - CENTRO constituo e nomeio o meu bastante procurador o Sr.(a) **NILSO PASQUALOTTO** de nacionalidade **BRASILEIRO(A)**, estado civil **CASADO(A)**, portador do CPF/CNPJ **518.885.309-44** e R.G. **3.912.847-0**, de profissão **COMERCIANTE**, residente em **CAMPO ERE**, à **RUA OPERARIO**, 100 - **PRIMAVERA** para o fim especial de vender a quem bem entender e a preço que julgar conveniente o veículo de minha propriedade com as características que se seguem:

Marca.....: **FIAT/UNO VIVACE 1.0**
Ano Fabricação...: **2011**
Placas.....: **MIT6534**
Chassi.....: **9BD195152C0131308**
Tipo.....: **AUTOMOVEL**
Cor.....: **AMARELA**
Potência.....:
RENAVAM.....: **333.075.943**

emplacado no município de **BLUMENAU - SC**, podendo transferir este veículo para o seu próprio nome, receber o preço da venda, dar recibo de quitação, assinar requerimentos e termos de transferência, endosso de documentação, alterar o endereço de entrega do CRV e CRLV, emitir o licenciamento anual, assinar recibos de compra e venda de veículos, requerer segunda via do CRV e CRLV do veículo, usar o veículo em apreço, manejando o mesmo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer acidente e ocorrência, pagar taxas, multas e impostos, finalmente, usar e gozar do veículo como coisa sua e sem interferência ou autorização de outros, podendo ainda requerer, perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente e ainda substabelecer a presente. Firmar contrato de reserva de domínio para si ou terceiros, assinar documento de liberação de reserva de domínio, dar baixa de veículo, representar junto aos CRDs (Centro de Remoção de Depósitos de Veículos).

OBS: .

TABELIONATO DE NOTAS DIONISIO CERQUEIRAS C
Rua Getúlio de Seabra, nº 344 - CEP 89950-000 F. (49) 3644-1390
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
RECONHEÇO e assinaturas por VERIFICAÇÃO de **MANOEL ADILIO SILVEIRA DOS SANTOS**

Gilmar Schreiner Pereira
TABELIÃO
Dra des do Prado Pereira
SUBSTITUTA
Registro de Imóveis Tab e Protestos
Município e Comarca de D. Cerqueira
Estado de Santa Catarina - Brasil

CAMPO ERE, 13 de Julho de 2015

Manoel A.S. dos Santos
MANOEL ADILIO SILVEIRA DOS SANTOS

